

Edital de Pregão Presencial nº 040/2018.

Processo PIMB nº 1850/2018.

Contrato nº 044/2018.

Contratada: Triângulo Administradora e Serviços LTDA,.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de motorista.

### 3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Em decorrência do disposto na Cláusula 2ª, § 9º, do contrato 044/2018;

Tendo em vista o 5º Termo Aditivo Contratual, assinado em 07 de julho de 2020 em que foi prorrogado o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses;

Apostila-se o reajustamento de **R\$ 80,44 (oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**, o que corresponde a **0,11%**, conforme variação do índice INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor do período.

O valor mensal do contrato nº 044/2018, passa a ser **R\$ 19.103,11 (dezenove mil, cento e três reais e onze centavos)** e o valor global do contrato anual passa a ser de **R\$ 229.237,33 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

ASSINADO DIGITALMENTE

**LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS**

**Diretor Presidente**

**SCPar Porto de Imbituba S.A.**





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WOW738N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS** (CPF: 663.XXX.687-XX) em 14/10/2020 às 15:40:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2020 - 14:41:41 e válido até 05/08/2120 - 14:41:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTg1MF8xODUwXzlwMThfV09XNzM4Tjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001850/2018** e o código **WOW738N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.